



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo
e-mail: mconselhos@yahoo.com.br
Santana do Acaraú-CE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 385 de 20 de outubro de 1998 (Lei que reestrutura), em Reunião Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, a lei Municipal do SUAS nº 1.738/2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Santana do Acaraú;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 123/2016 da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; e que em seu Capítulo I trata sobre o Plano de Ação e afirma, em seu Art. 3º, que “O Plano de Ação consiste em instrumento físico ou informatizado de planejamento, disponibilizado pela SAS/FEAS para lançamento ou preenchimento de dados e validação anual das informações CONTROLE SOCIAL NO SUAS I relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento estadual da assistência social”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO DO ESTADO 2026 - 01/01/2026 a 31/12/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Santana do Acaraú, 24 de fevereiro de 2026.


Ana Maria Batista Eugênio

Presidente do CMAS